

Acumulação de funções/substituição atendendo à baixa médica da Juiz Titular do Juízo de Competência Genérica da Ponta do Sol

Face à situação de saúde da Mm.ª Juíza de Direito, titular do Juízo de Competência Genérica da Ponta do Sol, e por forma a suprir ou minimizar os inconvenientes/constrangimentos pela sua ausência foi proposto, pelo Sr. Dr. Juiz Presidente desta Comarca, e homologado pelo CSM (Proc: 2022/DSQMJ/2840) que o serviço respeitante à área criminal deste último juízo seja assegurada até 15 de julho de 2023, em regime de acumulação de funções, pela Mm.ª Juíza de Direito titular do Juízo Central Criminal do Funchal (J2), mantendo nesta área (criminal) a distribuição de serviço homologada pelo CSM no âmbito do Proc. 2022/DSQMJ/2840.

Período de temporal:

15 de fevereiro de 2023 a 15 de julho 2023